



**DECRETO Nº 2.877/2020-GPM/SFX  
DE 31 DE MARÇO DE 2020**

Publicado nesta data conforme disposição  
do art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do  
Município. 31/03/2020  
Em: 31/03/2020

  
**Riclayv Araújo Lima**  
Chefe de Depto. de Comunicação  
Decreto 2.376/2019

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE  
SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu,

**CONSIDERANDO** requerimento protocolado na Secretaria Municipal de Cultura em 30 de março de 2020 e na Secretaria Municipal de Governo em 31 de março de 2020, no qual **EZEQUIEL SILVA CAZUZA**, requer desincompatibilização através de exoneração do cargo comissionado de Secretário Municipal de Cultura, a partir de 31 de março de 2020.

**DECRETA:**

Art. 1º. A pedido, fica exonerado do cargo comissionado de Secretário Municipal de Cultura o servidor **EZEQUIEL SILVA CAZUZA** lotado na Secretária Municipal de Cultura – SEMCULT, requerido através de Requerimento protocolado na Secretaria Municipal de Cultura em 30 de março de 2020 e na Secretaria Municipal de Governo em 31 de março de 2020, que passa a ser parte integrante deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU –  
ESTADO DO PARÁ, EM 31 DE MARÇO DE 2020.**

  
**MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**  
Prefeita Municipal de São Félix do Xingu/PA

*Recbi 01.04.2020  
netivo*

Nota: Este Decreto n. 2.877/2020, foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).